

PORTARIA Nº 4.061/SPO, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Torna pública a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo da empresa Icon G Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 135, e nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.025889/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-12-0CBT-01-02, emitido em favor da sociedade empresária ICON G TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 00.278.017/0001-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL